



DECRETO Nº 03598/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 153.867,96 (cento e cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.02.12.365.0003.2.011 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	80		246	5.803,78
339030 - Material de Consumo	84		247	20.843,95
02.05.02.10.305.0011.2.066 - FORTALECIMENTO VIGILANCIA EM SAUDE - FOR.VS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	223		255	41.041,80
02.05.02.10.305.0011.2.067 - VIGILANCIA AMBIENTAL E CONT. DENGUE - VIG.AM				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	343		255	86.178,43
TOTAL DE CRÉDITOS				153.867,96

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	153.867,96
TOTAL DE RECURSOS	153.867,96

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 20 de fevereiro de 2017.


ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII, e o art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 20 / 02 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta

Carolina Mendes Trotta
MASP 2489 - Aux-Adm